

PUBLICAÇÃO

Confere-se a(s) presente(s) Decreto(s)
já elaborado(s) e devidamente registrado(s)
na(s) data(s).

Veríssimo 13 / dezembro / 2018

Carla S. S. Zabeira

DECRETO N.º 00257 DO CAMARA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal nº. 489, de 15 de dezembro de 2017 - Orçamento do Município para o exercício de 2018,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

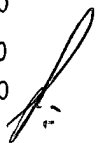
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 9.383,00 (nove mil trezentos e oitenta e três reais), às dotações orçamentárias:

01 PODER LEGISLATIVO	9.383,00
01 CAMARA MUNCIIPAL	9.383,00
01 031 0003 2 0002 LEGISLAÇ. CONTR. DA ADMINISTRAÇÃO	9.383,00
3 1 90 11 04 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.930,00
3 1 90 13 01 Obrigacoes Patronais	121,00
3 1 90 13 03 Obrigacoes Patronais	642,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	2.580,00
3 3 90 36 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	110,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$9.383,00 (nove mil trezentos e oitenta e três reais):

01 PODER LEGISLATIVO	9.383,00
01 CAMARA MUNCIIPAL	9.383,00
01 031 0001 2 0001 LEGISLAÇÃO E CONTROLE CORPO LEGISLATIVO	6.693,00
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	6.693,00
01 031 0003 2 0002 LEGISLAÇ. CONTR. DA ADMINISTRAÇÃO	2.690,00
3 1 90 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	2.690,00



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 13 de dezembro de 2018.



Prefeito Municipal

Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal
Verissimo - MG